

Um esclarecimento aos constituintes

ERNESTO SILVA
Colaborador

Tenho acompanhado, com atenção, o interesse com que nossos constituintes vêm abordando os problemas do Distrito Federal.

Euforia à parte, desejo lembrar a todos que o Brasil é dividido em Estados, os Estados em Municípios e estes em Distritos.

Os Estados elegem governadores e Assembleias Legislativas. Os Municípios e Distritos escolhem Prefeitos e Câmara de Vereadores.

O pomposo nome de governador atribuído ao administrador do Distrito Federal é anômalo porque DISTRITO tem PREFEITO e não governador. A alteração do título resultou de uma exibição faustosa imposta indevidamente há tempos.

O Rio de Janeiro, cidade muito mais populosa que Brasília, sempre foi administrada por PREFEITO e legislada por uma Câmara de Vereadores. Esta seria a conduta certa.

Não sejamos megalomaniacos.

Quanto à eleição para Prefeito do D.F. (nunca Governador!) temos nossa própria convicção, a de Candango.

O Governo Federal transfere ao D.F. mais de 60% do seu orçamento. O DISTRITO chama-se FEDERAL justamente porque é um apêndice do Governo Federal e uma cidade suigeneris, que não pode ser comparada às demais.

O Prefeito (nunca Governador!) deve ser de inteira confiança do Presidente da República (cumpre escolher bem para não cairmos nos erros do passado).

Observem o que se passa nas Cidades em que o governador e de partido antagonico ao do Prefeito

(Fortaleza e São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio). Com a nossa educação política, ainda incipiente, do "olho por olho, dente por dente" ou da famosa frase "para os amigos tudo; para os adversários, a lei" o que aconteceria, em Brasília, se o Prefeito eleito pertencesse a partido que fizesse oposição ao Presidente da República?

Creemos que, por prudência, as funções legislativas do D.F. devem continuar a ser exercidas pelo Senado, via Comissão do D.F.

As impropriamente chamadas "Cidades Satélites" teriam Administradores Regionais, escolhidos pelo Prefeito, pois tais pseudo cidadessatélites nada mais são que BAIRROS do D.F. como o são, no Rio, Madureira, Meier, Copacabana, Tijuca, Santa Cruz, etc., cada qual com maior população que Ceilândia ou Taguatinga: nenhum bairro do Rio reivindica eleição, prefeitos e Câmara de Vereadores.

Louvável e democrática seria a constituição de CONSELHOS COMUNITARIOS nesses adensamentos urbanos (APOLITICOS), constituídos de representantes da comunidade, com mandatos exercidos gratuitamente.

E poder-se-ia até constituir a CAMARA COMUNITARIA DE REPRESENTANTES DE BRASÍLIA, com delegados de cada bairro satélite em número correspondente à sua população.

O conselho que dou aos constituintes e aos partidos é que ponham a cabeça no lugar, evitem exaltações demagógicas e interesses pessoais e façam o melhor possível por Brasília.

Espírito público e patriotismo acima de tudo.

Um esclarecimento aos constituintes

ERNESTO SILVA
Colaborador

Tenho acompanhado, com atenção, o interesse com que nossos constituintes vêm abordando os problemas do Distrito Federal.

Euforia à parte, desejo lembrar a todos que o Brasil é dividido em Estados, os Estados em Municípios e estes em Distritos.

Os Estados elegem governadores e Assembleias Legislativas. Os Municípios e Distritos escolhem Prefeitos e Câmara de Vereadores.

O pomposo nome de governador atribuído ao administrador do Distrito Federal é anômalo porque DISTRITO tem PREFEITO e não governador. A alteração do título resultou de uma exibição faustosa imposta indevidamente há tempos.

O Rio de Janeiro, cidade muito mais populosa que Brasília, sempre foi administrada por PREFEITO e legislada por uma Câmara de Vereadores. Esta seria a conduta certa.

Não sejamos megalomaniacos.

Quanto à eleição para Prefeito do D.F. (nunca Governador!) temos nossa própria convicção, a de Candango.

O Governo Federal transfere ao D.F. mais de 60% do seu orçamento. O DISTRITO chama-se FEDERAL justamente porque é um apêndice do Governo Federal e uma cidade suigeneris, que não pode ser comparada às demais.

O Prefeito (nunca Governador!) deve ser de inteira confiança do Presidente da República (cumpre escolher bem para não cairmos nos erros do passado).

Observem o que se passa nas Cidades em que o governador é de partido antagônico ao do Prefeito

(Fortaleza, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio). Com a nossa educação política, ainda incipiente, do "olho por olho, dente por dente" ou da famosa frase "para os amigos tudo; para os adversários, a lei" o que aconteceria, em Brasília, se o Prefeito eleito pertencesse a partido que fizesse oposição ao Presidente da República?

Creemos que, por prudência, as funções legislativas do D.F. devem continuar a ser exercidas pelo Senado, via Comissão do D.F.

As imprópriamente chamadas "Cidades Satélites" seriam Administradores Regionais, escolhidos pelo Prefeito, pois tais pseudo-cidadesatélites nada mais são que BAIRROS do D.F. como o são, no Rio, Madureira, Meier, Copacabana, Tijuca, Santa Cruz, etc., cada qual com maior população que Cellândia ou Taguatinga: nenhum bairro do Rio reivindica eleição, prefeitos e Câmara de Vereadores.

Louvável e democrática seria a constituição de CONSELHOS COMUNITÁRIOS nesses adensamentos urbanos (APOLÍTICOS), constituídos de representantes da comunidade, com mandatos exercidos gratuitamente.

E poder-se-ia até constituir a CAMARA COMUNITARIA DE REPRESENTANTES DE BRASÍLIA, com delegados de cada bairro satélite em número correspondente à sua população.

O conselho que dou aos constituintes e aos partidos é que ponham a cabeça no lugar, evitem exaltações demagógicas e interesses pessoais e façam o melhor possível por Brasília.

Espírito público e patriotismo acima de tudo.

Um esclarecimento aos constituintes

ERNESTO SILVA
Colaborador

Tenho acompanhado, com atenção, o interesse com que nossos constituintes vêm abordando os problemas do Distrito Federal.

Euforia à parte, desejo lembrar a todos que o Brasil é dividido em Estados, os Estados em Municípios e estes em Distritos.

Os Estados elegem governadores e Assembleias Legislativas. Os Municípios e Distritos escolhem Prefeitos e Câmara de Vereadores.

O pomposo nome de governador atribuído ao administrador do Distrito Federal é anômalo porque DISTRITO tem PREFEITO e não governador. A alteração do título resultou de uma exibição faustosa imposta indevidamente há tempos.

O Rio de Janeiro, cidade muito mais populosa que Brasília, sempre foi administrada por PREFEITO e legislada por uma Câmara de Vereadores. Esta seria a conduta certa.

Não sejamos megalomaniacos.

Quanto à eleição para Prefeito do D.F. (nunca Governador!) temos nossa própria convicção, a de Candango.

O Governo Federal transfere ao D.F. mais de 60% do seu orçamento. O DISTRITO chama-se FEDERAL justamente porque é um apêndice do Governo Federal e uma cidade suigeneris, que não pode ser comparada às demais.

O Prefeito (nunca Governador!) deve ser de inteira confiança do Presidente da República (cumpre escolher bem para não cairmos nos erros do passado).

Observem o que se passa nas Cidades em que o governador é de partido antagônico ao do Prefeito

(Fortaleza, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio). Com a nossa educação política, ainda incipiente, do "olho por olho, dente por dente" ou da famosa frase "para os amigos tudo; para os adversários, a lei" o que aconteceria, em Brasília, se o Prefeito eleito pertencesse a partido que fizesse oposição ao Presidente da República?

Creemos que, por prudência, as funções legislativas do D.F. devem continuar a ser exercidas pelo Senado, via Comissão do D.F.

As impropriamente chamadas "Cidades Satélites" seriam Administradores Regionais, escolhidos pelo Prefeito, pois tais pseudo-cidadessatélites nada mais são que BAIRROS do D.F. como o são, no Rio, Madureira, Meier, Copacabana, Tijuca, Santa Cruz, etc., cada qual com maior população que Cellândia ou Taguatinga: nenhum bairro do Rio reivindica eleição, prefeitos e Câmara de Vereadores.

Louvável e democrática seria a constituição de CONSELHOS COMUNITÁRIOS nesses adensamentos urbanos (APOLÍTICOS), constituídos de representantes da comunidade, com mandatos exercidos gratuitamente.

E poder-se-ia até constituir a CAMARA COMUNITARIA DE REPRESENTANTES DE BRASÍLIA, com delegados de cada bairro satélite em número correspondente à sua população.

O conselho que dou aos constituintes e aos partidos é que ponham a cabeça no lugar, evitem exaltações demagógicas e interesses pessoais e façam o melhor possível por Brasília.

Espírito público e patriotismo acima de tudo.

Um esclarecimento aos constituintes

ERNESTO SILVA
Colaborador

Tenho acompanhado, com atenção, o interesse com que nossos constituintes vêm abordando os problemas do Distrito Federal.

Euforia à parte, desejo lembrar a todos que o Brasil é dividido em Estados, os Estados em Municípios e estes em Distritos.

Os Estados elegem governadores e Assembleias Legislativas. Os Municípios e Distritos escolhem Prefeitos e Câmara de Vereadores.

O pomposo nome de governador atribuído ao administrador do Distrito Federal é anômalo porque DISTRITO tem PREFEITO e não governador. A alteração do título resultou de uma exibição faustosa imposta indevidamente há tempos.

O Rio de Janeiro, cidade muito mais populosa que Brasília, sempre foi administrada por PREFEITO e legislada por uma Câmara de Vereadores. Esta seria a conduta certa.

Não sejamos megalomaniacos.

Quanto à eleição para Prefeito do D.F. (nunca Governador!) temos nossa própria convicção, a de Candango.

O Governo Federal transfere ao D.F. mais de 60% do seu orçamento. O DISTRITO chama-se FEDERAL justamente porque é um apêndice do Governo Federal e uma cidade suigeneris, que não pode ser comparada às demais.

O Prefeito (nunca Governador!) deve ser de inteira confiança do Presidente da República (cumpre escolher bem para não cairmos nos erros do passado).

Observem o que se passa nas Cidades em que o governador é de partido antagônico ao do Prefeito

(Fortaleza, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio). Com a nossa educação política, ainda incipiente, do "olho por olho, dente por dente" ou da famosa frase "para os amigos tudo; para os adversários, a lei" o que aconteceria, em Brasília, se o Prefeito eleito pertencesse a partido que fizesse oposição ao Presidente da República?

Creemos que, por prudência, as funções legislativas do D.F. devem continuar a ser exercidas pelo Senado, via Comissão do D.F.

As imprópriamente chamadas "Cidades Satélites" seriam Administradores Regionais, escolhidos pelo Prefeito, pois tais pseudo cidadessatélites nada mais são que BAIROS do D.F. como o são, no Rio, Madureira, Meier, Copacabana, Tijuca, Santa Cruz, etc., cada qual com maior população que Cellândia ou Taguatinga: nenhum bairro do Rio reivindica eleição, prefeitos e Câmara de Vereadores.

Louvável e democrática seria a constituição de CONSELHOS COMUNITARIOS nesses adensamentos urbanos (APOLITICOS), constituídos de representantes da comunidade, com mandatos exercidos gratuitamente.

E poder-se-ia até constituir a CAMARA COMUNITARIA DE REPRESENTANTES DE BRASÍLIA, com delegados de cada bairro satélite em número correspondente à sua população.

O conselho que dou aos constituintes e aos partidos é que ponham a cabeça no lugar, evitem exaltações demagógicas e interesses pessoais e façam o melhor possível por Brasília.

Espírito público e patriotismo acima de tudo.